



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 40/2020
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afirmado no Livro de
contas no dia.
15 / 12 / 2020
Gilmar

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Kétura Luisa Gonzaga**"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 13/10/2020 às 18h52min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Kétura Luisa Gonzaga**, matrícula nº 077, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 20/12/2020 à 18/01/2021 - 30 dias.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 09 de dezembro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente

- a) Francisco Braz das Neves Costa – Contador;
 b) Adelina Rosa Rodrigues – Técnica de Controle Interno;
 c) Angélica Liese Leobet – Advogada;
 e) Adailce Guimarães Silva – Agente Administrativo;

Art. 3º - A Comissão de Transmissão tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 16 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 15 de dezembro de 2020.

GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 40/2020

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **KÉTURA LUISA GONZAGA**"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 13/10/2020 às 18h52min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Kétura Luisa Gonzaga**, matrícula nº 077, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 20/12/2020 à 18/01/2021 - 30 dias.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 09 de dezembro de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA PARTE EXTERNA, INCLUINDO O SETOR ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFADO, COZINHA, CALÇADA, MESAS E BANQUETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

DIA - MT. CONTRATADO: SEBASTIÃO GAEST 03189810176, inscrito no CNPJ nº 15.268.269/0001-20, VALOR GLOBAL: 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 010/2020, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláudia - MT, 14 de Dezembro de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO - PORTARIA Nº 014/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO - PORTARIA Nº 014/2020

SÚMULA: Exonera a pedido Funcionária do Cargo de Chefe de Serviços Legislativos. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Exonera a pedido a partir de 31 de Dezembro de 2020 a Srª. MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS, portadora da Carteira de Identidade RG: 101.261.3244/SSP/RS. e CPF: 307.826.350-91, do Cargo de Chefe de Serviços Legislativos, constante no Anexo II da Lei Complementar 024/2014. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 15 de Dezembro de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO - PORTARIA Nº 015/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO - PORTARIA Nº 015/2020

SÚMULA: Exonera a pedido Funcionário do Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Cláudia. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Exonera a pedido a partir de 31 de Dezembro de 2020 o Sr. ROBERTO MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG:1158639-7 SSP/MT e CPF: 913.667.981-04, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, da Câmara, cargo criado pela Lei Complementar 045/2017 e que passou a compor o Anexo II da Lei Complementar 024/2014. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 15 de Dezembro de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente *Biênio 2019-2020*.

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO - PORTARIA Nº 016/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO - PORTARIA Nº 016/2020

SÚMULA: Exonera a pedido Funcionária do Cargo de Atendente de Serviços Legislativos. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Exonera a pedido a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Srª. ROSINETE DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG: 1436596-0/SSP/MT. e CPF: 011.009.211-25, do Cargo de Atendente de Serviços Legislativos. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 15 de Dezembro de 2020. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS Presidente *Gestão 2019/2020*

Ano 9 N° 2078

Divulgação quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

– Página 17

Publicação quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Cria a Comissão de Transmissão de Mandato.

PEDRO PAULO MONTAGNER, presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Normativa TCEMT nº 19/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada nesta Câmara Municipal a Comissão de Transmissão de Mandato, composta pelos seguintes servidores:
I – Presidente: Eduardo Williams O. Bandeira de Melo (controlador interno);

II – Vice-presidente: Ivair Miranda Amorim (contador);

III – Membro: Vinicius Martins Rezende (procurador legislativo);

IV – Secretária: Marlene Vieira de Jesus Sousa (diretora financeira);

V – Membro: Angela Maria Rosatti (fiscal de contratos e responsável pelo patrimônio);

humanos);

VI – Membro: Zélia Maria Pereira Eckerdt (responsável por recursos

humanos);

VII – Membro: Rogério Euder Florencio (responsável pelo almoxarifado);

VIII – Membro: Miriam Daniela Fortes (responsável pelo processo

legislativo);

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Mandato se extinguirá em

28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO MONTAGNER
Presidente

Publique-se. Registre-se.

KLEBERSON DE ALMEIDA
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 41/2020
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a equipe de Transmissão de Mandato".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n. 19/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.266/2016, dispõe sobre a transmissão de mandato eletivo no âmbito do Município de Canarana/MT, dispõe sobre a formação da respectiva comissão, define o seu funcionamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa da Câmara Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º – Relação dos Membros:

I – Agentes públicos

a) Francisco Braz das Neves Costa – Contador;

b) Adeline Rosa Rodrigues – Técnica de Controle Interno;

c) Angélica Liese Leobet – Advogada;

d) Adalce Guimarães Silva – Agente Administrativo;

Art. 3º – A Comissão de Transmissão tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 16 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Art. 5º – Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 15 de dezembro de 2020.

GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 40/2020
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora KÉTURA LUISA

GONZAGA".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requeru por escrito, com protocolo no dia 13/10/2020 às 18h52min, conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a Servidora Kétura Luisa Gonzaga, matrícula nº 077, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 20/12/2020 à 18/01/2021 – 30 dias.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 09 de dezembro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanentes (bebedouros), visando atender satisfatoriamente a demanda da Câmara Municipal de Cuiabá.

RESOLVE
HOMOLOGAR a licitante STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do item 01 (único) com o valor total de R\$ 18.750,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

Ver. MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP nº: 002/2020
Pregão nº: 005/2020

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Juína
Fornecedor Registrado: ERICA DE FÁTIMA GENTIL EPP,
CNPJ 36.656.877/0001-82
Vigência da ARP: Início 15/12/2020 Término: 15/12/2021
VALOR: R\$ 102.770,00

Recursos Dotação: 4.4.90.52.00.00.00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA – MATO GROSSO.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Transmissão de Mandato Eletivo no âmbito do Poder Legislativo Municipal De Nova Maringá/MT, define e normatiza critérios para formação da